



Sindicato dos Trabalhadores em Funerárias e
Cemitérios no Estado de Goiás.

CNPJ - 23.015.085/0001-87

Ofício SINDIFEC-GO - nº 002/2021

Ao Sr. Ismael Alexandrino

Secretário de Estado de Saúde de Goiás

Avenida SC1 nº 299, Parque Santa Cruz

Goiânia/GO – Brasil, CEP: 74860-260

Assunto: **Inclusão do setor funerário no atendimento prioritário para a imunização contra a COVID-19**

Senhor Secretário,

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical legalmente constituída e registrada perante o Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46208.009990/2015-19, CNPJ nº 23.015.085/0001-87, com sede em Goiânia/Goiás, à Rua P-25, nº 375, quadra P-93, lote 15, sala 05, 1º andar - Setor dos Funcionários – Cep: 74543-395, Goiânia - Goiás, neste ato representado por seu Presidente José Wilson Soares de Sousa, informa que tem acompanhado e está ciente das importantes ações da Secretária de Estado da Saúde para a operacionalização do Plano de Contingenciamento de Imunização para a COVID-19. Neste momento de novo avanço da pandemia, esperamos que gestores e equipes multidisciplinares do Estado e municípios estejam empenhados para garantir a eficiência do programa de imunização, tão almejado pela sociedade e profissionais de saúde, dentre eles o setor funerário (**trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, embalsamento de corpos e tanatopraxia**).

Ressaltamos que o setor funerário por ser o último elo da cadeia sanitária, os profissionais do setor estão muito expostos ao vírus, mesmo com todos os protocolos de prevenção adotados. Parte do trabalho é retirar os corpos em hospitais e residências ou estar em contato com famílias vítimas da COVID-19, que muitas vezes podem estar contaminadas.

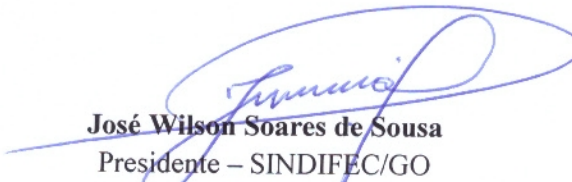
Agente funerários (motorista funerários), atendentes funerários, coveiros/sepultadores, tanatopraxistas, técnicos em tanatopraxia e outros trabalhadores do setor foram consideradas profissões essenciais ao controle da doença pela Lei 14.023, de 8 de julho de 2020. O setor engloba por volta de 14 mil empresas e emprega mais de 40 mil pessoas no Brasil.

Desta forma, solicitamos Vossa atenção para a inclusão dos seguintes profissionais citados no parágrafo anterior (por volta de mil e quinhentos trabalhadores) atuantes no Estado de Goiás, entre os profissionais de saúde que compõem o grupo prioritário que receberão a vacina para a COVID-19 na primeira fase imunização.

Certo de que podemos contar com o apoio de Vossa Senhoria para o deferimento da nossa importante solicitação, agradecemos e colocamo-nos à disposição para colaborações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.


José Wilson Soares de Sousa
Presidente – SINDIFEC/GO